

## ALCARTE 2016 – “As Embarcações e o Tejo”

### Ficha de Inscrição <sup>(1)</sup> (preencher com letra legível)

#### 1. CARATERIZAÇÃO DO(A) AUTOR(A)

\*Nome: \_\_\_\_\_

\*Identificação a constar na divulgação: Nome  ou Pseudónimo  \_\_\_\_\_

\*Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

\*Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 2. CARATERIZAÇÃO DA OBRA/TRABALHO

##### Categoria

Pintura

Fotografia

Desenho

Serigrafia

Escultura

\*Título: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

\*Técnica: \_\_\_\_\_

\*Dimensões: \_\_\_\_\_ (largura) x \_\_\_\_\_ (altura)

Moldura? Sim  Não

Dimensões: \_\_\_\_\_ (largura) x \_\_\_\_\_ (altura)

\*A obra/trabalho está para venda? <sup>(2)</sup>: Sim  Não  Se sim, indique PVP: € \_\_\_\_\_

Valor de Seguro <sup>(3)</sup>: € \_\_\_\_\_

(\*campo de preenchimento obrigatório)

- \_\_\_\_\_
- (1) Com a ficha de inscrição anexar pequena biografia/percurso artístico, bem como fotografia/imagem/esboço da obra/trabalho a expor.  
(2) O processo de venda é efetuado diretamente entre comprador e autor, sendo que a Câmara Municipal de Alcochete fornecerá todos os contatos necessários para a respetiva transação. Em caso de venda, a Câmara Municipal assinalará a obra/trabalho em causa. A obra/trabalho apenas poderá ser retirada do local de exposição após o respetivo término e desmontagem.  
(3) A Câmara Municipal de Alcochete compromete-se a efetuar seguro no valor máximo de € 100,00 por obra/trabalho no período de 9 de julho a 17 de setembro de 2016.

#### Preenchimento reservado aos serviços

Entrada \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Devolução da obra/trabalho

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016

Assinatura (do Autor): \_\_\_\_\_

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. A exposição coletiva “Alcarte 2016” realiza-se por ocasião das Festas do Barrete Verde e das Salinas, com inauguração a 6 de agosto (sábado), às 18h00, em edifício municipal a designar, e estará patente ao público até ao dia 2 de setembro. O horário de visita será divulgado oportunamente, sendo que durante o período de realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas terá horário alargado (a definir).
2. Apenas será aceite 1 (um) trabalho por autor.
3. Não são aceites trabalhos presentes em anteriores edições da exposição coletiva “Alcarte”.
4. A inscrição na exposição “Alcarte 2016” está condicionada a limite máximo de obras/trabalhos em função do espaço destinado à exposição, havendo lugar a seleção em caso de necessidade.
5. O tema desta edição é o seguinte: “As Embarcações e o Tejo”.
6. As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente no Fórum Cultural de Alcochete, sito na Estrada Municipal 501 – Praia dos Moinhos – 2890-166 Alcochete, até ao dia 9 de julho de 2016.  
Horário de atendimento: de segunda a sexta – das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 | sábados – das 14h30 às 18h00. Não serão aceites inscrições rececionadas após esta data.
7. As inscrições devem ser obrigatoriamente acompanhadas da Ficha de Inscrição, bem como dos elementos solicitados (pequena biografia/percurso artístico e fotografia/imagem/esboço).
8. A Ficha de Inscrição pode ser entregue previamente à obra/trabalho, obedecendo ao ponto 7., sendo que a obra/trabalho deverá ser entregue impreterivelmente até ao dia 9 de julho de 2016.
9. Não serão aceites trabalhos entregues após a data limite de 9 de julho de 2016, mesmo nos casos em que tenha sido entregue Ficha de Inscrição prévia.
10. As obras/trabalhos estão segurados (pelo valor máximo de € 100,00/cada) desde o período de 9 de julho a 17 de setembro de 2016. Fora este período, a Câmara Municipal não assume qualquer tipo de responsabilidade. As obras/trabalhos não levantados até à data limite de 1 de outubro ficarão sujeitos ao entendimento e critério da Câmara Municipal de Alcochete.
11. A entrega da Ficha de Inscrição deverá ser efetuada em duplicado, ficando um exemplar na posse do Fórum Cultural de Alcochete e outro na posse do autor da obra/trabalho.
12. O levantamento da obra/trabalho deverá ser efetuado na posse da respetiva cópia da Ficha de Inscrição, no horário indicado no ponto 6. Em caso do levantamento ser efetuado por outra pessoa que não o respetivo autor(a), é necessária a apresentação de declaração assinada pelo respetivo autor(a) para o efeito, bem como cópias de documentos de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão) de ambos.
13. São aceites trabalhos remetidos via postal (CTT ou transportadoras), sendo que a respetiva devolução via CTT está sujeita ao pagamento, pelo(a) autor(a), de todas as despesas inerentes.